

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A Nº 40 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 66ª Zona sediada em SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:


**Presidente:** - Dr. JAIRO FERREIRA JÚNIOR - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01.Dr. JOSÉ BERNARDO NETO
- 02.Dr. CLÁUDIO GONÇALVES MENDES
- 03.Dr. ANTÔNIO MARCOS FERREIRA
- 04.Dr. MARCUS ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

  
Des. BYRON SEABRA GUIMARÃES  
Presidente do TRE/GO.